



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1093/23 em 11.10.2023.

PRORROGA POR MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PORTARIA Nº 982/23 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 10616/2023 - SADM-CS de 25 de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias a Conclusão dos Trabalhos **da Portaria nº 982/23 de 24.08.2023**, que Nomeia Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Ofício nº 451/SME/2023 de 18.04.2023 com relação a conduta do servidor efetivo de matrícula nº 5412709.

Período de prorrogação de 25.09.2023 e término em 25.10.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 25 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Outubro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração